



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Esporte

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a **contratação de empresa especializada para a organização, coordenação e execução do Campeonato Municipal de Futsal 2026 e Torneio de Futebol 2026**, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de Brotas/SP.

Os serviços incluem: arbitragem, coordenação técnica, apoio logístico e operacional, estrutura necessária à realização das partidas, materiais e demais recursos indispensáveis à execução do campeonato, desde o planejamento até sua conclusão.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O **Campeonato Municipal de Futsal 2026 e Torneio de Futebol 2026** é uma das principais ações esportivas desenvolvidas pelo Município, promovendo o incentivo à prática esportiva, a integração social, o lazer e a valorização dos atletas e equipes locais.

A Secretaria Municipal de Esportes não dispõe de estrutura técnica e operacional suficiente para executar integralmente todas as etapas do campeonato, especialmente quanto à arbitragem especializada, coordenação técnica, logística, segurança e atendimento emergencial, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

A contratação visa assegurar a regularidade do evento, o cumprimento do regulamento e do calendário esportivo, bem como a segurança dos atletas, comissões técnicas, arbitragem e público, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objetivo é garantir a realização do evento esportivo de forma organizada, segura, transparente e tecnicamente adequada, assegurando a integridade dos participantes, do público e o atendimento ao interesse público.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços contratados compreenderão as seguintes atividades:

- Planejamento técnico e organização geral da competição;
- Elaboração, aplicação e cumprimento do regulamento do campeonato;
- Coordenação técnica e supervisão das partidas;
- Disponibilização de arbitragem qualificada e devidamente capacitada;
- Apoio logístico e operacional durante os jogos;
- Fornecimento da estrutura necessária à realização das partidas;
- Acompanhamento técnico durante todo o período do campeonato;

- Elaboração de relatórios e registros oficiais das partidas;
- Responsabilizar-se pela premiação dos participantes, conforme especificações deste termo;
- Controle de tabelas, resultados, classificações e disciplina.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto é classificado como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões usuais de mercado e especificações amplamente praticadas em eventos esportivos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada que execute, de forma integrada, todos os serviços necessários à realização do Campeonato Municipal de Futsal e Torneio de Futebol 2026, garantindo padronização técnica, eficiência operacional e responsabilidade única.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Capacidade técnica

- Empresa com atuação comprovada na organização de eventos esportivos ou campeonatos de futebol/futsal;
- Comprovação de experiência anterior compatível, mediante atestados técnicos;
- Disponibilização de profissionais capacitados para arbitragem e coordenação técnica;

6.2 Regularidade Jurídica e Fiscal

- CNPJ ativo e regular;
- Regularidade com INSS, FGTS e Fazendas Públicas (Federal, Estadual e Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3 Infraestrutura

- Capacidade operacional para cumprimento do cronograma;
- Equipe técnica suficiente para atendimento simultâneo das partidas;
- Atendimento às orientações e fiscalizações da Administração;
- Controle de tabelas, resultados, classificações e disciplina

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração será realizada por meio da modalidade **Dispensa de Licitação** sob forma **Eletrônica**, nos termos da legislação vigente, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço global**, em razão da natureza integrada do objeto.

7.2 A contratação em menor preço global, justifica-se pela natureza integrada dos serviços a serem executados, os quais envolvem organização, arbitragem e premiação no âmbito do Campeonato de futsal e Torneio de futebol, constituindo um conjunto indivisível de atividades interdependentes.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a eficiência e a qualidade da execução contratual, uma vez que a divisão entre múltiplos fornecedores geraria riscos à coordenação das atividades, dificultando a gestão do evento, o cumprimento de cronogramas e a padronização dos serviços prestados. A centralização em uma única contratada favorece a

responsabilidade direta sobre todas as etapas do campeonato, assegurando maior controle, uniformidade e alinhamento entre organização, arbitragem e entrega da premiação.

Ademais, a adoção dessa modalidade, contribui para a economicidade e a eficiência administrativa, reduzindo custos operacionais relacionados à gestão de múltiplos contratos, fiscalização e comunicação entre diferentes prestadores de serviço.

8. MODELO DE EXECUÇÃO

8.1 A execução seguirá o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Esportes, contemplando:

- Planejamento prévio da competição;
- Execução das partidas conforme tabela oficial;
- Acompanhamento técnico contínuo;
- Relatórios periódicos de execução;
- **ESPECIFICAÇÕES:**

FUTEBOL – Disponibilização de 1 árbitro – 2 assistentes – 1 mesário

Expectativa de 12 partidas (em 01 dia)

Período de partidas: 20x20 minutos

FUTSAL – Disponibilização de 2 árbitros por partida – 1 mesário

Expectativa de 60 partidas

Em média 3 jogos por rodada

8.2 LOCAL DE EXECUÇÃO

O campeonato/torneio ocorrerá no Ginásio de Esportes “Brotão”, localizado na Av. Dante Martinelli, 655, Brotas/SP e demais quadras esportivas do município, previamente definidas pela Administração.

8.3 PRAZO DE EXECUÇÃO

FUTSAL – Início no mês de setembro (data a definir) e término previsto para mês de Dezembro

FUTEBOL – Mês de setembro (dia único – data a definir)

8.4 PREMIAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
MEDALHA	50 ouro 50 prata 50 bronze	Medalhas redondas fundidas em liga metálica, com o tamanho aproximado de 50 mm de diâmetro e centro com figura de jogador de futebol fundida, espessura máxima de 3 mm, suporte para fita e fita de cetim na cor azul com aprox. 2,5 cm de largura.
TROFÉU PARA CAMPEÃO	2	Altura de aprox. 140 cm com base octogonal de 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro suportes fabricados em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes quatro colunas com detalhes em alto

		relevô na cor prata, fabricadas em polímero. Sobre estas colunas mais quatro suportes fabricados em polímeros metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em MDF na cor preta. Sobre esta base quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes mais quatro colunas com detalhes em alto relevo na cor prata. Sobre estas colunas mais quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em MDF na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Sobre a taça uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com os componentes metalizados pintados totalmente na cor dourada
TROFÉU PARA VICE CAMPEÃO	2	Altura de 135 cm com base octogonal de 21cm de largura aprox., em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro suportes fabricados em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes quatro colunas com detalhes em alto relevo na cor prata, fabricadas em polímero. Sobre estas colunas mais quatro suportes fabricados em polímeros metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em MDF na cor preta. Sobre esta base quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes mais quatro colunas com detalhes em alto relevo na cor prata. Sobre estas colunas mais quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em MDF na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Sobre a taça uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com os componentes metalizados pintados totalmente nas cores prata
TROFÉU PARA 3º COLOCADO	2	Altura de 126 cm com base octogonal de 21cm de largura aprox., em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro suportes fabricados em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes quatro colunas com detalhes em alto relevo na cor prata, fabricadas em polímero. Sobre estas colunas mais quatro suportes fabricados em polímeros metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em MDF na cor preta. Sobre esta base quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes mais quatro colunas com detalhes em alto relevo na cor prata. Sobre estas colunas mais quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em MDF na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Sobre a taça uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com os componentes metalizados pintados totalmente nas cores bronze
TROFÉU PARA ARTILHEIRO	2	Aproximadamente 40 cm de altura, com base em formato oval com as medidas aprox. de 22,5 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de jogador de

		futebol metalizada na cor dourada com 30 cm de altura
TROFÉU PARA MELHOR GOLEIRO	2	34 cm de altura aprox., com base em formato oval com as medidas de 22,5 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada com aprox. 26cm de altura
TROFÉU PARA FAIR PLAY	2	Aproximadamente 35 cm de altura, com base em formato oval com as medidas de 22,5 cm por 12 cm em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de honra ao mérito metalizada na cor dourada com aprox. 26cm de altura

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme este Termo de Referência;
- Disponibilizar arbitragem e coordenação técnica qualificadas;
- Garantir a integridade física dos atletas, arbitragem, servidores e público;
- Cumprir rigorosamente o regulamento e o cronograma;
- Atender às orientações da fiscalização;
- Corrigir, sem ônus, eventuais falhas na execução dos serviços.
- Fornecer medalhas e troféus para premiação, de acordo com as especificações descritas neste termo;
- Responsabilizar-se pela tabela de jogos e regulamentos

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar os espaços esportivos necessários;
- Fornecer regulamento e cronograma;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- Designar fiscal e gestor do contrato;;
- Efetuar os pagamentos conforme condições estabelecidas;
- Responsabilizar-se pelas inscrições dos participantes;
- Disponibilizar e encaminhar o instrumento contratual à Contratada, contendo as condições da prestação dos serviços, para análise e assinatura pelas partes, antes do início da execução do objeto contratado.

11. FISCALIZAÇÃO

11. 1 A execução será acompanhada pelo servidor Bruno da Silva Francisco, responsável por verificar o cumprimento das obrigações.

11.1.1 Atribuições do Fiscal da Contratação

- Compete ao Fiscal da Contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, conferir e atestar o recebimento do objeto, bem como comunicar eventuais irregularidades à Administração.
- Praticar outras atividades compatíveis com a função de fiscal, conforme legislação vigente.

11.2 Gestor da contratação: Gustavo Batista

11.2.1 Atribuições do gestor da contratação:

- Compete ao gestor coordenar e supervisionar a execução contratual, adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto.

Praticar outras atividades compatíveis com a função de gestor, conforme legislação vigente.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Fica expressamente permitida a subcontratação, sob inteira responsabilidade da contratada, **exclusivamente** para o fornecimento dos itens de premiação (troféus e medalhas). A subcontratação não exime a contratada de suas responsabilidades contratuais e legais, respondendo integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos e pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

12.2 A contratada deverá providenciar troféus e medalhas de acordo com as especificações definidas pela contratante, assegurando a qualidade, quantidade e prazos de entrega estabelecidos.

13. PAGAMENTO

• Futsal:

O pagamento será realizado de forma parcelada, correspondentes ao período de execução (setembro a dezembro), condicionado à comprovação da prestação dos serviços em cada período, atestado pelo Fiscal da contratação.

• Futebol:

O pagamento será efetuado em parcela única, em um prazo de até 30 dias úteis, após a realização do evento , mediante comprovação da execução do serviço.

13.1 LIQUIDAÇÃO

13.1.1 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município de Brotas, constando número do empenho e demais dados lá informados.

13.1.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **até 30 (trinta) dias úteis** para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do fornecimento em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

13.1.3 Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens.

14. ESTIMATIVA DE VALOR

14.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ **63.698,33** (sessenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), baseado em pesquisa de mercado, mediante cotações junto à 3 fornecedores.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas correrão por conta de dotação específica da Secretaria Municipal de Esportes, conforme orçamento vigente, decorrente da ficha:

636-02.07.02-27.812.0707-1.679-3.3.90.39.()-01-110.0000

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

16.2 Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- I. advertência;
- II. multa por atraso injustificado ou inexecução contratual;
- III. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos previstos em lei;
- IV. demais penalidades legalmente cabíveis.

16.3 As penalidades serão aplicadas mediante regular processo administrativo, observando-se os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

16.4 Constituem hipóteses de rescisão/extinção contratual, além das previstas na Lei nº 14.133/2021:

- I. I. I. I. Descumprimento das obrigações contratuais;
- II. Execução inadequada ou incompleta dos serviços;
- III. Paralisação injustificada das atividades;
- IV. Não apresentação da documentação exigida para fiscalização;
- V. Conduta inadequada de profissionais que atuem junto às crianças e adolescentes;
- VI. Perda das condições de habilitação durante a execução contratual.

16.5 A rescisão contratual poderá ocorrer de forma unilateral, amigável ou judicial, observadas as disposições legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gaudêncio, ESCRITURARIO**, em 07/08/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621279** e o código CRC **E6CB363D**.